

**INDICAÇÃO Nº 70/2017**

O Vereador **Enio Grolli**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

**“Providenciar a compra de uma fresadora de asfalto e de um equipamento de pintura e sinalização viária”.**

**Justificativa:**

No que se refere a fresadora de asfalto, a mesma serve para remover a pintura das vias, em caso de trocas de locais das vagas de estacionamento e de faixas de segurança, o que deve contribuir para que não haja confusão, por parte de pedestres e motoristas, quanto à sinalização das vias públicas. Já em relação ao equipamento de pintura e sinalização viária, o mesmo permite menor demanda de tempo, além de, não se fazer necessário abrir uma licitação para a realização do serviço, tendo em vista que na última realizada foi despendido aproximadamente R\$ 100 mil dos cofres públicos. Assim, solicito que seja realizado um estudo, pois acredito que seja mais barato, além de não acumular vias necessitando dos reparos. Sendo assim, a presente indicação se justifica pela agilidade, praticidade, e ainda a economia resultante através da aquisição dos equipamentos.

Sendo o que temos para o momento, no aguardo do atendimento deste, agradecemos.

Carlos Barbosa, 14 de fevereiro de 2017.

**Enio Grolli**

Vereador – Proponente

